

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

DECRETO Nº 050/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024

**“DECLARA LUTO OFICIAL EM
PESAR PELO FALECIMENTO
DA SENHORA MARIA RIBEIRO
DOS SANTOS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal, Sra. MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, mais conhecida como MARIA RIBEIRO, ocorrido no dia 26 de julho de 2024;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade taperense, como PROFESSORA da rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que seu falecimento consternou a comunidade taperense;

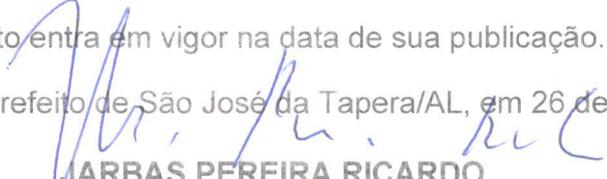
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens aos que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da PROFESSORA da rede Pública Municipal de Ensino, Sra. MARIA RIBEIRO DOS SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 26 de Julho de 2024.


JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº 050/2024-GP, foi Registrado e Publicado na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.


Diego Silva de Azevedo
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP